



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ARQUIVAMENTO Nº 002/2025/SL

(Dispõe sobre arquivamento da representação protocolada pelo município de Embu-Guaçu, Sr. Ademir Aparecido De Albuquerque)

CONSIDERANDO o PARECER VICE-CORREGEDOR Nº 001/2025 da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, sobre a representação protocolada pelo município de Embu-Guaçu, Sr. Ademir Aparecido De Albuquerque;

CONSIDERANDO que o referido PARECER, opinou tecnicamente pelo ARQUIVAMENTO da Representação;

CONSIDERANDO o artigo 7º, §1º, I, da Resolução nº 011/2001 – Código de Ética e Decoro Parlamentar;

RESOLVE:

Art.1º. Arquivar a representação protocolada em 26/03/2025, pelo município de Embu-Guaçu, Sr. Ademir Aparecido De Albuquerque com base no PARECER VICE-CORREGEDOR Nº 001/2025 da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025.

JOAO DOMINGUES
MENDES:29562933890

Assinado de forma digital por JOAO
DOMINGUES MENDES:29562933890
Dados: 2025.04.30 16:09:20 -03'00'
João Domingues Mendes
Presidente

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Secretário Legislativo

Publicado e registrado na Secretaria legislativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
30 (trinta) dias do mês de abril de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DAB-280F-65E4-4D6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 30/04/2025 16:09:20 GMT-03:00
Emitido por: AC PRODESC RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 30/04/2025 17:00:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/1DAB-280F-65E4-4D6D>